



Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Resolução CMCLEM nº 001/2019

Estabelece o Cronograma de Composição das listas tríplexes para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães para o quadriênio 2019/2023.

O Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães (CMCLEM), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995; considerando o Decreto nº 1.916/1996; considerando a Nota Técnica no 400/2018-CGLNES/GAB/SESU/MEC e considerando as deliberações extraídas em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A composição das listas tríplexes para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do CMCLEM, quadriênio 2019/2023, será realizada pelo Conselho Diretor no dia 26 de abril de 2019, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A inscrição dos candidatos será realizada pela Secretária Executiva da direção do CMCLEM e ocorrerá no período de 22 a 24 de abril de 2019.

Parágrafo Único. Somente poderão compor as listas tríplexes docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no CMCLEM, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.



Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Art. 3º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar solicitação de inscrição assinada e ficha funcional assinada pela PROGEP ou retirada do portal SIGEPE/SIGRH.

Parágrafo 1º - A lista dos candidatos inscritos será divulgada em local de grande circulação no CMCLEM.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor do CMCLEM homologará as inscrições.

Parágrafo 3º - Em caso de empate, considere-se o candidato com maior tempo de exercício no CMCLEM.

Art. 4º O processo de composição das listas tríplices organizadas pelo Conselho Diretor para o quadriênio 2019/2023 deverá ser enviado à Reitoria da UFOP, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Atos normativos internos que disciplinaram o processo;
- II – Ata da reunião do Conselho Diretor que deliberou sobre o processo;
- III – Lista de presença da referida reunião, com a identificação da categoria de cada um dos presentes;
- IV – Solicitação de inscrição de cada candidato;
- V – Ficha funcional acompanhada do Currículo Lattes de cada candidato;
- VI – Cópia do RG e CPF dos integrantes das listas tríplices.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães, 17 de abril de 2019.

Bruno Motta Oliveira
Vice-Diretor *Pro Tempore*/Diretor em exercício
Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães
Universidade Federal do Oeste da Bahia

BRUNO MOTTA OLIVEIRA
SIAPE: 1218313
Vice - Diretor *Pro Tempore*
Centro Multidisciplinar
Campus Luís Eduardo Magalhães - UFOP